



PARECER TÉCNICO Nº 16/2026

Ouro Branco, 13 de fevereiro de 2026.

I. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

II. REFERÊNCIAS:

[1] – CE 003/2025 – Processo nº 086/2025;

[2] – Lei 14.133 de 01/04/2021, que institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

III. ANÁLISE:

3.1 – O objeto do contrato supracitado refere-se ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

3.2 – A Comissão de licitação enviou a secretaria o processo para avaliação da proposta reajustada da empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e a mesma apresentou as exigências previstas no Projeto Básico.

RECEBIDOS
12/02/2026

Gerente de Suprimentos



IV. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Setor de Diretoria de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas reconhece a empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA como possuindo a proposta HABILITADA, e solicita a continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Autoras:

Raissa de Oliveira Simão
Engenheira Civil

Elisabete de Fátima Rioga Morais
Diretora de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas